



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 031/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova alteração curricular (ERRATA) do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procópio, ingressantes a partir de 2019.

Considerando Protocolo 17.728.528-5 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do protocolo 17.728.528-5.

§1º. A alteração curricular de que trata o *caput* caracteriza-se por ERRATA do Projeto Pedagógico implantado, gradativamente, para ingressantes a partir de 2019, sem alterações das demais disposições do PPC.

§2º. A errata tem efeito retroativo para ingressantes a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 20 de julho de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora